



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

DECRETO Nº. 1.556, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

Em 18 / 09 / 2024
Elias Pereira Dias Oliveira
Assessor Técnico Operacional III
Decreto 1.556/2024

*“Exonera servidora ocupante de cargo
comissionado do Gabinete da Prefeita e dá
outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de
suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA a servidora pública municipal do **Gabinete da Prefeita**, abaixo identificada do respectivo cargo comissionada, conforme segue:

NOME	CARGO
LUDMILLA SALES DE ANDRADE	Assessor Técnico Operacional III

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo
seus efeitos ao dia 02 de setembro de 2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 18 dias do
mês de setembro de 2024.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal